



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 118ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora vota pelo parcial provimento do recurso, o juiz Agenor

Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 23.11.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N° 774-06.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL/REVISTA/TABLOIDE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK - JORNAL DO TOCANTINS - 24/09/2016

ORIGEM: SILVANÓPOLIS -TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

AGRAVANTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA, CANDIDATO A PREFEITO - SILVANÓPOLIS/TO

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 88/89

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao agravo interposto.

INQUÉRITO POLICIAL N° 531-42.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - (ART. 348, 349/350 CP) 15ª ZONA ELEITORAL (FORMOSO DO ARAGUAIA/TO)

ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - 15ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193 - B

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 6643

ADVOGADO: THIAGO DIAS PINHEIRO - OAB/TO 7348

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo recebimento da denúncia. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N° 1048-55.2016.6.27.0007 - REQUERIMENTO - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - BEM PÚBLICO - COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA - CARREATA - EVENTOS SIMULTANEOS - PUGMIL - 7ª ZONA ELEITORAL (PARAÍSO DO TOCANTINS/TO)

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, PPS/ PTB/ PSDB/ PSD/ PR)

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256-25.2016.6.27.0000- RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**ORIGEM:** ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL)**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**REQUERENTE:** JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL**INTERESSADO:** ITAERES BARBOSA LIMA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS**PRE:** GEORGE NEVES LODDER**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de renovação da requisição do servidor, convalidando os atos por ele praticados desde essa data até sua devolução ao órgão de origem, que deverá ocorrer a partir da publicação da decisão.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222-50.2016.6.27.0000-RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR****ORIGEM:** 7ª ZONA ELEITORAL (PARAÍSO DO TOCANTINS/TO)**RELATOR:** HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**INTERESSADO:** RAFAEL RODRIGUES ALMEIDA**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO**PRE:** GEORGE NEVES LODDER**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 774-06 e 1048-55. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 3 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis RBZ, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2016.



Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente



Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral

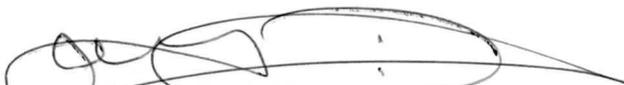




Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



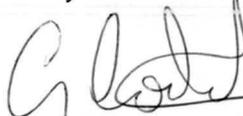
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HELIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral